

Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

Nº 4.216 ANO XL CURITIBA, QUINZA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 1994 EDIÇÃO DE HOJE - 148 PÁGINAS

SUMÁRIO

	PÁGINA
PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	
Secretaria	06
Câmaras Cíveis	09
Câmaras Criminais	20
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	21
Conselho da Magistratura	21
Escola da Magistratura	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	
Secretaria	22
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	22
Processo Crime	29
Preparo e Distribuição	
COMARCA DA CAPITAL	
Cível	29
Crime	64
COMARCA DO INTERIOR	
Cível	64
Crime	81
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
EDITAIS JUDICIAIS	
Capital	82
Interior	86
DIVERSOS	
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DO ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	106
JUSTIÇA DO TRABALHO	131
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	134
EDITAIS JUDICIAIS	148

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00487

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 33239/94, resolve

EXONERAR

a pedido e a partir de 04 de julho do ano em curso, ROLF MERTENS JUNIOR, do cargo de Técnico Especializado, nível 03, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, de acordo com o artigo 124, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 05 de agosto de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00488

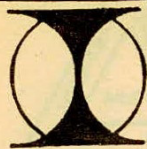
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31292/94, resolve

EXONERAR

a pedido e a partir de 1º de agosto do ano em curso, CLÁUDIA SIQUEIRA LARA, do cargo de Técnico Especializado, nível 03, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, de acordo com o artigo 124, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 05 de agosto de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente



DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES
Diretor Geral
ISMAEL ALVES PEREIRA
Diretor Adjunto

RIA DOS FUNCIONÁRIOS 1645 - (Juvevê)
Caixa Postal nº 1102
Cep-13030-050
PABX - (041) 252-4411 - (Informações)

252-2012 - (Diretoria)

FAX

253-4302 - (Diretoria)

253-2074 - (Gerência Comercial)

PÁGINA	R\$	193.00
MEIA PÁGINA	R\$	96.00
CUSTO: 1 centímetro da coluna	R\$	4.40

ASSINATURAS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA

Semestral Sem remessa postal	R\$	44.00
Semestral Com remessa postal	R\$	134.50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Semestral Sem remessa postal	R\$	24.20
Semestral Com remessa postal	R\$	112.90

NÚMEROS AVULSOS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA, DIÁRIO DO MUN. CURITIBA

Sem remessa postal	R\$	0,33
Com remessa postal	R\$	00,88

FOTOCOPIAS

Formato Ofício - Unidade	R\$	00,07
Formato Diário Oficial - Unidade	R\$	0,10

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
DECRETO FEDERAL 8886/93	R\$ 1.10
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	R\$ 3.30
REGIMENTO INTERNO TRIB. JUSTIÇA	R\$ 3.30
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO PR	R\$ 2.40
COLETÂNEA DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA - Vol. 26	R\$ 3.30
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	R\$ 3.30
PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	R\$ 3.30
REG. ICMS D. ESTADUAL - 1988/93	R\$ 9.90
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	R\$ 3.30

CHEQUES E ORDENS DE PAGAMENTO, DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL.

PEDIDOS PARA OUTRAS LOCALIDADES, SERÃO ACRESCIDOS DAS DEVIDAS TAXAS POSTAIS. O SETOR DE VENDAS ESTÁ A SUA DISPOSIÇÃO PELO TELEFONE 252-4411-Rama 109

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447
FAX 254 7272

Des. RONALD ACCIOLY
Presidente
Des. LIMA LOPES
Vice Presidente
Des. NEGI CALIXTO
Corregedor da Justiça
Dr. HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM

1ª CÂMARA CÍVEL
Des. Oto Sponholz - Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Francisco Muniz
Des. Tadeu Costa
- Sala "Des. Costa Barros" - 3ª feira

2ª CÂMARA CÍVEL
Des. Sydney Zappa - Presidente
Des. Carlos Raitani
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Pattucci
- Sala "Des. Costa Barros" - 4ª feira

3ª CÂMARA CÍVEL
Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ª feira

4ª CÂMARA CÍVEL
Des. Wilson Reback - Presidente
Des. Eronano Netto
Des. Accacio Cambi
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ª feira

1º GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Francisco Muniz

Des. Tadeu Costa
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Sydney Zappa - Presidente
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Netto
Des. Carlos Raitani
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Pattucci
Des. Accacio Cambi
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês

1ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Jorge Andriquetto - Presidente
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
- Sala "Des. Costa Barros" - 5ª feira

2ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Plínio Cachuba - Presidente
Des. Lenz César
Des. Martins Ricci
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriquetto - Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Lenz César
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA
Des. RONALD ACCIOLY - Presidente
Des. LIMA LOPES - Vice-Presidente
Des. NEGI CALIXTO - Corregedor Geral da Justiça
Des. WILSON REBACK
Des. ALCEU MARTINS RICCI (designado)
Des. ALTAIR PATTUCCI (designado)
Des. TADEU COSTA
Des. ACCACIO CAMBI

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447
FAX 252-7264

Dr. LUÍZ VILLI
Presidente
Dr. MARANHÃO DE LOYOLA
Vice-Presidente
Dr. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
Dr. WALTER BORGES CARNEIRO
Presidente
Dr. MARIO RAU
Dr. CONCHITA TONIOLO
Dr. MUNIR KARAM
Sala "Des. Aurelio Feijó" - TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
Dr. ANTONIO GOMES DA SILVA - Presidente
Dr. CORDEIRO CLEVE
Dr. RIBAS MALACHINI
Dr. ERACLES MESSIAS
Sala "Des. Costa Pinto" - QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
Dr. PACHECO ROCHA - Presidente
Dr. IVAN CAMPOS BORTOLETO
Dr. TELMO CHI REM
Dr. DOMINGOS RAMINA
Sala "Des. Costa Pinto" - TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
Dr. LUYSSÉS LOPES - Presidente
Dr. ROTOLI DE MACEDO
Dr. REGINA AFONSO PORTES
Dr. CAMPOS MARQUES
Sala "Des. Aurelio Feijó" - QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL
Dr. NEWTON LUZ - Presidente
Dr. CÍCERO DA SILVA
Dr. JESUS SARRÃO
Dr. DENISE MARTINS ARRUDA
Sala "Des. Pacheco Junior" - QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL
Dr. HELIO ENGELHARDT - Presidente
Dr. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
Dr. BONEJOS DEMICHUCK
Dr. ELI SOUZA
Sala "Des. Aurelio Feijó" - SEGUNDAS-FEIRAS

SETIMA CÂMARA CÍVEL
Dr. JOSE VIDAL COELHO - Presidente
Dr. LEONARDO LUSTOSA
Dr. MIENDONCA DE ANUNCIACÃO
Dr. CARLOS HOFFMANN
Sala "Des. Costa Pinto" - SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL
Dr. LOPES DE NORONHA - Presidente
Dr. HIROSE ZENI
Dr. MILANI DE MOURA
Dr. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
Sala "Des. Pacheco Junior" - SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
Dr. DILMAR KESSLER - Presidente
Dr. SIDNEY MORA
Dr. NERIO FERREIRA
Dr. LUIZ CÉZAR DE OLIVEIRA
Sala "Des. Aurelio Feijó" - QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
Dr. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL - Presidente
Dr. CYRO CREMA
Dr. FLEURY FERNANDES
Dr. RAMOS BRAGA
Sala "Des. Costa Pinto" - QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL
Dr. OCTAVIO VALLEJO - Presidente
Dr. OESIR GONÇALVES
Dr. ANGELO ZATTAR
Dr. WANDERLEI RESENDE
Sala "Des. Pacheco Junior" - TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL
Dr. MARANHÃO DE LOYOLA - Presidente
Dr. TROTTA TELLES
Dr. MOACIR GUIMARÃES

Dr. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO
Sala "Des. Pacheco Junior" - QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1 e 3ª Câm. Civ.
1 e 3ª QUINTAS-FEIRAS
Dr. NEWTON LUZ - Presidente
Dr. CÍCERO DA SILVA
Dr. JESUS SARRÃO
Dr. WALTER BORGES CARNEIRO
Dr. MARIO RAU
Dr. DENISE MARTINS ARRUDA
Dr. CONCHITA TONIOLO
Dr. MUNIR KARAM

2º GRUPO - 2 e 6ª Câm. Civ.
1 e 3ª TERÇAS-FEIRAS
Dr. ANTONIO GOMES DA SILVA - Presidente
Dr. HELIO ENGELHARDT
Dr. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
Dr. CORDEIRO CLEVE
Dr. BONEJOS DEMICHUCK
Dr. ELI SOUZA
Dr. RIBAS MALACHINI
Dr. ERACLES MESSIAS

3º GRUPO - 3 e 7ª Câm. Civ.
2 e 4ª QUINTAS-FEIRAS
Dr. PACHECO ROCHA - Presidente
Dr. JOSE VIDAL COELHO
Dr. LEONARDO LUSTOSA
Dr. IVAN CAMPOS BORTOLETO
Dr. MIENDONCA DE ANUNCIACÃO
Dr. CARLOS HOFFMANN
Dr. TELMO CHI REM
Dr. DOMINGOS RAMINA

4º GRUPO - 4 e 8ª Câm. Civ.
2 e 4ª TERÇAS-FEIRAS
Dr. LUYSSÉS LOPES - Presidente
Dr. ROTOLI DE MACEDO
Dr. LOPES DE NORONHA
Dr. REGINA AFONSO PORTES
Dr. CAMPOS MARQUES
Dr. HIROSE ZENI
Dr. MILANI DE MOURA
Dr. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1 e 3ª Câm. Crim.
1 e 3ª QUARTAS-FEIRAS
Dr. DILMAR KESSLER - Presidente
Dr. OCTAVIO VALLEJO
Dr. OESIR GONÇALVES
Dr. ANGELO ZATTAR
Dr. SIDNEY MORA
Dr. NERIO FERREIRA
Dr. WANDERLEI RESENDE
Dr. LUIZ CÉZAR DE OLIVEIRA

2º GRUPO - 2 e 4ª Câm. Crim.
2 e 4ª QUARTAS-FEIRAS
Dr. MARANHÃO DE LOYOLA - Presidente
Dr. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
Dr. TROTTA TELLES
Dr. MOACIR GUIMARÃES
Dr. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO
Dr. CYRO CREMA
Dr. FLEURY FERNANDES
Dr. RAMOS BRAGA

GRUPOS CÍVEIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1 e 5ª Câm. Civ.
1 e 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2 e 6ª Câm. Civ.
1 e 3ª TERÇAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3 e 7ª Câm. Civ.
2 e 4ª QUINTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4 e 8ª Câm. Civ.
2 e 4ª TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1 e 3ª Câm. Crim.
1 e 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2 e 4ª Câm. Crim.
2 e 4ª QUARTAS-FEIRAS

ORGÃO ESPECIAL (para convocação do Presidente às SEXTAS-FEIRAS)

OBS: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE. Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13h30min.

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00489

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 36530/94, resolve

NOMEAR

JANE MARIA ALMEIDA MOREIRA, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete do Vice-Presidente, símbolo 3-C, a partir de 1º de agosto do ano em curso.

Curitiba, 05 de agosto de 1994.

José Carlos de Azevedo
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00490

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25808/94, resolve

NOMEAR

ELOISA DA FONSECA e ANICES QUADROS DA SILVA, em virtude de habilitação em concurso, para exercerem o cargo de Oficial de Justiça, PJ-I, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Guaíra.

Curitiba, 05 de agosto de 1994.

José Carlos de Azevedo
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00491

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 38654/92, resolve

NOMEAR

JOÃO PAULO GONSIORKIEWICZ, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Escrivão Distrital de Marquinho, Comarca de Guarapuava.

Curitiba, 05 de agosto de 1994.

José Carlos de Azevedo
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00492

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 32268/94, resolve

NOMEAR

GIDEON OBERD KUNTZE, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Escrivão Distrital de Bela Vista do Piquiri, Comarca de Campina da Lagoa.

Curitiba, 05 de agosto de 1994.

José Carlos de Azevedo
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 001689

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 36732/94, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

CONVOCAR

o Doutor ANTONIO RENATO STRAPASSON, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, para substituir, no Tribunal de Alçada, a partir de 1º de agosto do ano em curso, o Doutor RUY FERNANDO DE OLIVEIRA, durante sua licença.

Curitiba, 05 de agosto de 1994.

José Carlos de Azevedo
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 001690

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

CONVOCAR

a partir de 1º de agosto do ano em curso, o Doutor ROBSON MARQUES CURY, Juiz de Direito da 10ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba, para substituir, no Tribunal de Alçada, o Doutor SIDNEY MORA, durante o seu afastamento para o exercício da Presidência da Asso-

ciação dos Magistrados do Paraná, ficando, em consequência, revogada a designação do Doutor Olivar Coneglian.

Curitiba, 05 de agosto de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 001691

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 32287/94, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor do Doutor JAMIL RIECHI FILHO, Juiz Substituto da 40ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Cruzeiro do Oeste, para todos os efeitos legais, o tempo de dez (10) anos e cinquenta e sete (57) dias, correspondente aos períodos compreendidos entre 24.09.82 e 20.07.89 e de 20.02.91 e 23.06.94, em que prestou serviços ao Poder Judiciário, descontadas as faltas ocorridas nos dias 21 e 22.02.85, de acordo com o artigo 35, § 2º, da Constituição Estadual.

Curitiba, 05 de agosto de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 001692

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31698/94, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor JOSÉ SEBASTIÃO FAGUNDES CUNHA, Juiz de Direito Substituto da 20ª da Seção Judiciária, com sede na Comarca de Maringá, trinta (30) dias de férias alusivas ao 2º período de 1994, a partir de 1º de setembro do ano em curso.

Curitiba, 05 de agosto de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 001693

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

I N T E R R O M P E R

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 1º de agosto do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1993, concedidas através da Portaria nº 1322, de 21 de junho de 1994, ao Bacharel HUGO VIEIRA FILHO, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Secretário do Tribunal de Justiça, símbolo DAS-1, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dezesseis (16) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 05 de agosto de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 001694

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

I N T E R R O M P E R

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 1º de agosto do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1994, concedidas através da Portaria nº 1382, de 23 de junho de 1994, à Bacharel ALBONI MARISA DUDEQUE PIANOVSKI, ocupante do cargo em comissão de Secretário do Presidente, símbolo DAS-3, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dezesseis (16) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 05 de agosto de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 001695

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28117/94, resolve

D E S I G N A R

REGINA MARIA DE CASTRO GREIN, Engenheiro Civil, MARIA DAS GRAÇAS CORDEIRO CUSTÓDIO, Avaliador Judicial da Comarca de Ivaiporã, e SADY DOS SANTOS MESSIAS, Escrivão do Cível da Comarca de Ivaiporã, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão destinada a proceder a avaliação, para fins locatícios, do imóvel proposto no protocolado supracitado.

Curitiba, 05 de agosto de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 001696

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-

das por lei tendo em vista o contido no protocolado sob nº 30593/94, resolve

AUTORIZAR

NUBIA CABRAL DE LIMA, Agente de Conservação, PJ-III, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a se afastar do exercício de suas funções, no período de 04 a 30 de julho do ano em curso, a fim de frequentar curso na Faculdade de Artes do Paraná.

Curitiba, 05 de agosto de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 001697

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 37074/94, resolve

AUTORIZAR

o afastamento da Justiça Comum, do Doutor LAURO AUGUSTO FABRICIO DE MELO, Juiz de Direito da 14ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, no período compreendido entre 05 de agosto e 20 de outubro do ano em curso, para prestar serviços exclusivamente na Justiça Eleitoral, com fundamento no artigo 73, inciso II, da Lei Complementar nº 35/79 e artigo 88, § 1º, inciso II do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 05 de agosto de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 001698

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 37076/94, resolve

AUTORIZAR

o afastamento dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores OTO LUIZ SPONHOLZ e HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF, respectivamente Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Eleitoral, de suas funções judicantes junto ao egrégio Tribunal de Justiça, a fim de que prestem serviços exclusivamente à Justiça Eleitoral, no

período de 08 de agosto a 20 de outubro do ano em curso, com fundamento no artigo 73, inciso II, da Lei Complementar nº 35/79 e artigo 88, § 1º, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 05 de agosto de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 001699

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

CONVOCAR

o Doutor JOSÉ ANTONIO VIDAL COELHO, Juiz do Tribunal de Alçada, para substituir, no Tribunal de Justiça, o Excelentíssimo Senhor Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, a partir de 08 de agosto do ano em curso, durante seu afastamento da Justiça comum.

Curitiba, 05 de agosto de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 001700

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

CONVOCAR

o Doutor ONÉSIMO MENDONÇA DE ANUNCIACÃO, Juiz do Tribunal de Alçada, para substituir, no Tribunal de Justiça, o Excelentíssimo Senhor Desembargador HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF, a partir de 08 de agosto do ano em curso, durante seu afastamento.

Curitiba, 05 de agosto de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 001701

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferi-

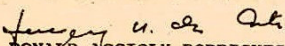
das por lei, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001734

CONVOCAR

O Doutor CELSO ARAÚJO GUIMARÃES, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, para substituir, no Tribunal de Alcáida, o Doutor JOSÉ ANTONIO VIDAL COELHO, a partir de 08 de agosto do ano em curso, durante a convocação deste para o Tribunal de Justiça.

Curitiba, 05 de agosto de 1994.


RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

SECRETARIA

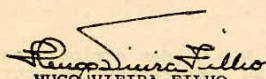
ORDEM DE SERVIÇO Nº 001727

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22862/94, resolve

CONCEDER

a VALDELI ESPERANÇA CHALCOSKI RODRIGUES DE OLIVEIRA, Agente de Limpeza, PJ-IV, nível 11, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Paranavai, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 05 de maio do ano em curso, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 04 de agosto de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001733

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15305/94, resolve

CONCEDER

a BEATRIZ ANETTE GLITZ LAUER, Auxiliar de Cartório, nível 08, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ponta Grossa, três (03) meses de licença especial, a partir de 20 de setembro do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 16.01.89 e 15.01.94, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 08 de agosto de 1994.



HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31762/94, resolve

CONCEDER

a JONAS BOVING, Mecânico, PJ-I, nível 07, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 23 de junho do ano em curso, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 08 de agosto de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

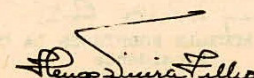
ORDEM DE SERVIÇO Nº 001735

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 33474/94, resolve

CONCEDER

a YARA DOS SANTOS PEREIRA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, oito (08) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 24 de junho do ano em curso, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

curitiba, 08 de agosto de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001736

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31689/94, resolve


AUTORIZAR

YARA DOS SANTOS PEREIRA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir,

a partir de 01 de agosto do ano em curso, os sessenta (60) dias restantes da licença especial, concedidos pela Ordem de Serviço n° 796/93 e interrompidos pela Ordem de Serviço n° 1666/93.

MANDAR CONTAR

Curitiba, 08 de agosto de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO


ORDEM DE SERVIÇO N° 001737

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n° 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 27161/94, resolve

AUTORIZAR

JOSÉ VALDIR ORTIZ, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Toledo, a usufruir os quatorze (14) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1992, a partir de 01 de junho do ano em curso, interrompidas através da Ordem de Serviço n° 209, de 10 de fevereiro de 1993.

Curitiba, 08 de agosto de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

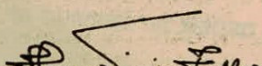
ORDEM DE SERVIÇO N° 001738

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n° 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 30604/94, resolve

AUTORIZAR

EDITH CRISTIANE MARCHIORI PINTO, ocupante do cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Secretário, símbolo 1-C, a usufruir os quinze (15) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1994, a partir de 27 de junho do ano em curso, interrompidas através da Ordem de Serviço n° 949, de 26 de abril de 1994, retificada através do item II, da Ordem de Serviço n° 1207, de 17 de maio de 1994.

Curitiba, 08 de agosto de 1994.



HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N° 001739

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n° 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 28548/94, resolve

em favor de CICERO LUÍS CONSENTINO, Escrivão do Crime, PJ-IV, nível 03, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Morretes, para todos os efeitos legais, o tempo de um (01) ano, referente ao dobro da licença especial deixada de gozar e correspondente ao decênio compreendido entre 03.02.84 e 06.08.92, antecipado em virtude das Ordens de Serviço n°s. 370/87, 731/88 e 1154/88, de acordo com o artigo 248, da Lei n° 6174/70.

Curitiba, 08 de agosto de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

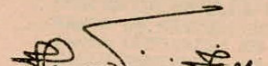
ORDEM DE SERVIÇO N° 001740

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n° 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 28097/94, resolve

MANDAR CONTAR

em favor do Bacharel ERNANI GOMY BENGHI, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de um (01) ano, referente ao dobro da licença especial deixada de gozar e correspondente ao decênio compreendido entre 25.04.80 e 07.08.89, considerada parte da contagem efetuada pela Portaria n° 805/93 e antecipado em virtude das Ordens de Serviço n°s. 1149/86, 415/89 e 1682/93, de acordo com o artigo 248, da Lei n° 6174/70.

Curitiba, 08 de agosto de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N° 001741

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n° 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 32376/94 resolve,

MANDAR CONTAR

em favor de THAIS SOBOCINSKI, Oficial Judiciário, PJ-I, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de três (03) anos e cento e vinte e quatro (124) dias, compreendido no período de 03.12.84 a 05.04.88, por serviços prestados ao Tribunal de Alcada, de conformidade com o artigo 129, inciso I, da Lei n. 6174/70.

Curitiba, 08 de agosto de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

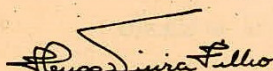
ORDEM DE SERVIÇO Nº 001742

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27075/94, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de JOÃO PEDRO VIANNA, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para efeito de aposentadoria, o tempo de cento e treze (113) dias, de acordo com o § 7º, do artigo 138, da Lei nº 6174/70, introduzido pelo § 1º, da Lei nº 7050/78.

Curitiba, 08 de agosto de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001743

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10497/94, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de ANTONIO CARLOS SOTTOMAIOR MACEDO, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para efeito de aposentadoria, o tempo de três (03) anos e sessenta e um (61) dias, correspondente aos períodos compreendidos entre 01.10.70 e 31.12.70, 25.10.71 e 15.03.72, 09.11.72 e 01.06.73, 06.10.73 e 02.01.74, 01.03.74 e 15.07.75 e 29.07.75 e 01.12.75, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, descontado o tempo paralelo, de acordo com o artigo 35, § 5º, da Constituição Estadual.

Curitiba, 08 de agosto de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001744

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31162/94, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de ELIANA MACHADO KUPICKI, Técnico Especializado em Infância e Juventude, nível 03, do Quadro Transitório do Serviço Auxi-

liar da Infância e da Juventude, para todos os efeitos legais, o tempo de cinco (05) anos e cento e dezenove (119) dias, correspondente ao período compreendido entre 04.09.87 e 31.12.92, em que prestou serviços a este Poder Judiciário sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 08 de agosto de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001745

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, resolve INTERROMPER por necessidade do serviço, as férias concedidas aos servidores abaixo nominados:

NOME CARGO	ALUSIVAS	A PARTIR DE	DIAS RESTANTES	PROTOCOLO
ANA MARIA OBERIK SCHINEMANN Auxiliar de Cartório, PJ-IV Nível 06	1993	24.03.94	27	12998/94
KARINA MIRANDA RATTON Oficial Judiciário, PJ-IV Nível 06	1994	04.07.94	27	32120/94
NEUSA TERUKO NAKASHIMA OKAZAKI Oficial Judiciário, PJ-IV Nível 06	1993	27.06.94	16	32643/94

Curitiba, 08 de agosto de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

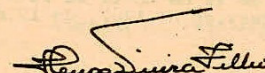
ORDEM DE SERVIÇO Nº 001746

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 34482/94, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 11 de julho do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1993, concedidas através da Ordem de Serviço nº 1339, de 09 de junho de 1994, a SONIA MAIA ELACHE, Assistente Social, PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e três (23) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 08 de agosto de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001747

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23397/94, resolve

RETIFICAR

a Ordem de Serviço nº 1616, de 13 de julho de 1994, a fim de que da mesma passe a constar que a interrupção do restante da licença especial da servidora MARIA DA GRAÇA DE QUADROS KUSTER, Oficial Judiciário, PU-IV, nível 05, do Quadro Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, é a partir de 11 de agosto de 1993, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os quarenta e um (41) dias restantes em época oportuna, e não como figurou.

Curitiba, 08 de agosto de 1994.

Hugo Vieira Filho
 HUGO VIEIRA FILHO
 Secretário

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

DIVISAO DE PROCESSO CIVEL

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSAO ORDINARIA DA 1A CAMARA CIVEL A REALIZAR-SE EM 16 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSOES SUBSEQUENTES.

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO

ACRISIO LOPES CANCADO FILHO
 ALTIVO JOSE SENISKI
 ALVARO DIRCEU DE CAMARGO VIANNA
 ANA CLAUDIA BENTO GRAF
 ANGELA CASSIA C CAETANO FERREIRA
 ANTONIO CELESTINO TONELOTO
 ARIBERT JOAO RANNOV
 ARNALDO CONCEICAO JUNIOR
 ARNOLDO HORST PREHS
 AYRTON GREIFFO
 CARLOS ALBERTO FRANCOVIG FILHO
 CARLOS AUGUSTO ANTUNES
 CARLOS EDUARDO LOBO DA ROSA
 CARLOS EDUARDO MANFREDINI HAPNER

CARLOS FREDERICO MARES SOUZA FILHO
 CARLOS ROBERTO CLARO
 CESAR ANTONIO DA CUNHA

CIRO ARAUJO LIMA
 CLAUDIA DE SOUZA HAUS
 CONSUELO NAVARRO DOS SANTOS
 DALMI MARIA DE OLIVEIRA
 DAVI DEUTSCHER
 DAVI DEUTSCHER FILHO
 DIORAZIL BAIZE
 EDEGARD AUGUSTO CRUZZARA LESSNAU
 EDISON ROBERTO MASSEI
 EDSON PEREIRA CARDOSO
 ELITON DE OLIVEIRA MUNIZ
 ELLIS ERNANI CECELERO
 EMANUEL VITOR CANEDO DA SILVA
 EMILIO SIMPLICIO WEBER
 FERNANDO VIDAL PEREIRA DE OLIVEIRA
 FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO
 FRANCISCO DE ASSIS E SILVA
 GEORGE BUENO GOMM
 GEROLDO AUGUSTO HAUER
 ILMO TRISTAO BARBOSA
 JACINTO NELSON DE M COUTINHO
 JACKSON GLADSTON NICOLODI
 JOAO CASILLO
 JOAO EMILIO ZOLA JUNIOR
 JOAO VICENTE CAPOBIANGO
 JOE TENNYSON VELO
 JONATHAS VALERIO DA SILVA

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO

JORDAN Z SILVA
 JOSE CARLOS CAL GARCIA FILHO
 JOSE CID CAMPELO

JOSE CID CAMPELO FILHO

JOSE DJALMA FERREIRA DE MATTOS
 JUAHIL MARTINS DE OLIVEIRA
 JULIA DINIZ AFFONSO DA COSTA
 LAERDIO PAVESI ESTEVES
 LEONTINA ERNESTA COLPANI
 LUCIANE MARIA N PIRES
 LUIR CESCHIN

LUIZ CARLOS BARRETO
 LUIZ CARLOS DA SILVA
 LUIZ CLAUDIO CORDEIRO BISCAIA
 LUIZ FABIANI RUSSO
 LUIZ SERGIO GUBERT
 MACIEL TRISTAO BARBOSA
 MANOEL DINIZ NETO
 MARCOLINO PEREIRA CAMARGO
 MARIA EUGENIA MORITZ
 MARIA JOSE TAVORA GIL BELEM

ORDEM PROCESSO

016 0026310-1
 018 0030506-6
 019 0030591-5
 001 0024874-2/01
 001 0024874-2/01
 011 0033394-8
 013 0034431-0
 018 0030506-6
 016 0026310-1
 016 0026310-1
 012 0034254-3
 016 0026310-1
 014 0012301-3
 003 0029176-1
 007 0031001-0
 001 0024874-2/01
 014 0012301-3
 004 0030173-7
 005 0030309-7
 008 0032154-0
 006 0030812-9
 010 0032873-0
 016 0026310-1
 017 0030006-1
 010 0032873-0
 010 0032873-0
 022 0029076-6
 006 0030812-9
 020 0030668-1
 002 0024874-2/02
 009 0032522-8
 018 0030506-6
 019 0030591-5
 021 0031707-7
 018 0030506-6
 001 0024874-2/01
 016 0026310-1
 002 0024874-2/02
 018 0030506-6
 005 0030309-7
 015 0025624-6
 006 0030812-9
 014 0012301-3
 009 0032522-8
 012 0034254-3
 001 0024874-2/01
 010 0032873-0

ORDEM PROCESSO

006 0030812-9
 007 0031001-0
 004 0030173-7
 008 0032154-0
 004 0030173-7
 008 0032154-0
 021 0031707-7
 019 0030591-5
 018 0030506-6
 016 0026310-1
 006 0030812-9
 007 0031001-0
 010 0032873-0
 015 0025624-6
 006 0030812-9
 006 0030812-9
 007 0031001-0
 003 0029176-1
 013 0034431-0
 005 0030309-7
 018 0030506-6
 011 0033394-8
 014 0012301-3
 014 0012301-3

MARIA LUCIA PIERRO 022 0029076-6
 MARIA ZELIA DE OLIVEIRA E OLIVEIRA 012 0034254-3
 MAURI JOSE ROIKA 010 0032873-0
 MAURICIO FELDMANN DE SCHNAID 020 0030668-1
 MIRIAN DE FATIMA KNOPIK 014 0012301-3
 NELSON FONTOLAN 009 0032522-8
 NEMO FRANCISCO SPANO VIDAL 019 0030591-5
 NEWTON JOSE DE OLIVEIRA NEVES 014 0012301-3
 OLGA MACHADO KAISER 012 0034254-3
 OSMANN DE OLIVEIRA 017 0030006-1
 PAULO ROBERTO FERREIRA PEREIRA 008 0032154-0
 PRISCILLA M ARRUDA SOKOLOWSKI 012 0034254-3
 REGES JOSE REIMANN 019 0030591-5
 REGINA LUCIA WERKA 015 0025624-6
 REINALDO ALBERTINI 009 0032522-8
 RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE 017 0030006-1
 RENE ARIEL DOTTI 017 0030006-1
 RITA ELIZABETH CAMPELO GANDOLFO 004 0030173-7
 008 0032154-0
 ROBERTO CATALANO BOTELHO FERRAZ 003 0029176-1
 007 0031001-0
 ROBERTO MACHADO FILHO 016 0026310-1
 RODOLFO LINCOLN HEY 017 0030006-1
 RONILDO GONCALVES DA SILVA 016 0026310-1
 RUY SCHIMMELPFENG SAMPAIO 005 0030309-7
 SANDRA CRISTINA Z CEMBRANELI 022 0029076-6
 SAVIO CEMBRANELI 022 0029076-6
 SERGIO DE ARAGON FERREIRA 014 0012301-3
 SHIRLENI MARIA DOS SANTOS MASSEI 020 0030668-1
 SILMARA BONATTO 016 0026310-1

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO

TARCISIO ARAUJO KROETZ

WILMAR EPPINGER
 WILSON SOKOLOWSKI
 YOITIRO MOROISHI

ORDEM PROCESSO

003 0029176-1
 007 0031001-0
 018 0030506-6
 012 0034254-3
 005 0030309-7

EMBARGOS DE DECLARACAO CIVEL

001.PROCESSO : 0024874-2/01
 COMARCA : PONTA GROSSA
 VARA : 4A VARA CIVEL
 ACAO ORIG. : 0024874-2 APELACAO CIVEL
 APELANTE : DEBORA DELAMONICA DE CASTRO GUTIERREZ
 : VANDA DE CASTRO GUTIERREZ
 : PAOLA GUTIERREZ DE PAULI
 : CARLO GUTIERREZ DE PAULI
 ADVOGADO : GEORGE BUENO GOMM
 : EDSON PEREIRA CARDOSO
 APELADO : DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO
 ESTADO DO PARANA
 ADVOGADO : LILIAN ACRAS FANCHIN
 APELANTE : ISABEL CRISTINA MARQUES
 : DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO
 ESTADO DO PARANA
 ADVOGADO : ISABEL CRISTINA MARQUES
 APELADO : LILIAN ACRAS FANCHIN
 : DEBORA DELAMONICA DE CASTRO GUTIERREZ
 : VANDA DE CASTRO GUTIERREZ
 : PAOLA GUTIERREZ DE PAULI
 : CARLO GUTIERREZ DE PAULI
 ADVOGADO : GEORGE BUENO GOMM
 : EDSON PEREIRA CARDOSO
 PROC. (fls) : 251,252,383,384,484
 EMBARGANTE : DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO
 ESTADO DO PARANA
 ADV : JOE TENNYSON VELO
 : ANA CLAUDIA BENTO GRAF
 : ANGELA CASSIA C CAETANO FERREIRA
 : FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO
 : CARLOS FREDERICO MARES SOUZA FILHO
 RELATOR : DES. OTO SPONHOLZ

EMBARGOS DE DECLARACAO CIVEL

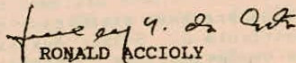
002.PROCESSO : 0024874-2/02
 COMARCA : PONTA GROSSA
 VARA : 4A VARA CIVEL
 ACAO ORIG. : 0024874-2 APELACAO CIVEL
 APELANTE : DEBORA DELAMONICA DE CASTRO GUTIERREZ
 : VANDA DE CASTRO GUTIERREZ
 : PAOLA GUTIERREZ DE PAULI
 : CARLO GUTIERREZ DE PAULI
 ADVOGADO : GEORGE BUENO GOMM
 : EDSON PEREIRA CARDOSO
 APELADO : DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO
 ESTADO DO PARANA
 ADVOGADO : LILIAN ACRAS FANCHIN
 APELANTE : ISABEL CRISTINA MARQUES
 : DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO
 ESTADO DO PARANA
 ADVOGADO : ISABEL CRISTINA MARQUES
 APELADO : LILIAN ACRAS FANCHIN
 : DEBORA DELAMONICA DE CASTRO GUTIERREZ
 : VANDA DE CASTRO GUTIERREZ
 : PAOLA GUTIERREZ DE PAULI
 : CARLO GUTIERREZ DE PAULI
 ADVOGADO : GEORGE BUENO GOMM
 : EDSON PEREIRA CARDOSO
 PROC. (fls) : 251,252,383,384,484
 EMBARGANTE : DEBORA DELAMONICA DE CASTRO GUTIERREZ
 : VANDA DE CASTRO GUTIERREZ
 : PAOLA GUTIERREZ DE PAULI
 : CARLO GUTIERREZ DE PAULI
 ADV : GEORGE BUENO GOMM
 : EDSON PEREIRA CARDOSO
 RELATOR : DES. OTO SPONHOLZ

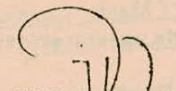
tação de tutela jurisdicional, sem a presença de advogado. Não se argumente que incumbe ao Estado prestar assistência judiciária, com eficiência. Exigir advogado no Juizado de Pequenas Causas significa em outras palavras extingui-lo.

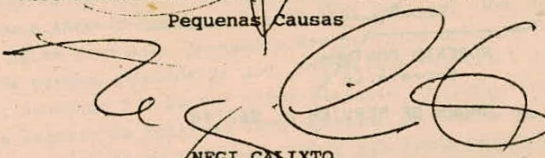
Excelentíssimo Senhor
Juiz de Direito da Comarca de

3. Recomenda-se aos Juizes que evitem atritos com os profissionais, fazendo constar da ata do Julgamento, se argüida a nulidade por falta de advogado e que a rejeitem pelos fundamentos acima e porque fere o princípio de petição, consagrado na Constituição Federal, art. 5º, XXXIV, "a". Esse princípio se inscreve entre os direitos naturais e fundamentais do homem e sobrepõe-se a outros interesses. Nem se argumentará com a falta de conhecimento técnico das partes, considerando a simplicidade das questões submetidas àqueles juízos, vige na sua plenitude o princípio narra mihi factum, dabo tibi ius (narra-me o fato, dar-te-ei o direito) e jura novit curia (o Tribunal conhece o direito).

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, nossos protestos de estima e consideração.


RONALD ACCIOLY
Presidente


LAURO LIMA LOPES
Vice-Presidente e Supervisor do Juizado de
Pequenas Causas


NEGI CALIXTO
Corregedor Geral da Justiça

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

Curitiba, 04 de agosto de 1994.

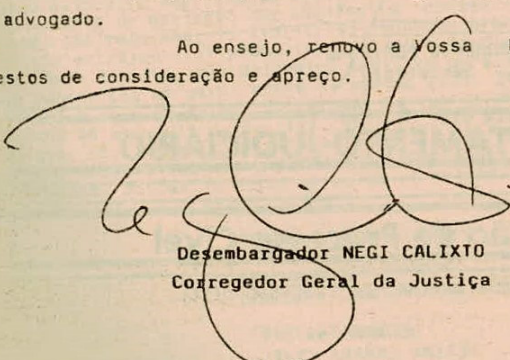
Of. Circ. nº 57/94

ASSUNTO: REGISTROS PÚBLICOS. Ato
constitutivo de pessoa jurídica -
Participação de advogado.

Senhor Juiz,

Em face do enunciado no § 2º, do art. 1º, da Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994, solicito a Vossa Excelência informar aos Titular(es) do(s) Cartório(s) de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, que os atos constitutivos de pessoas jurídicas só podem ser admitidos a registro, quando vistos por advogado.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência meus protestos de consideração e apreço.


Desembargador NEGI CALIXTO
Corregedor Geral da Justiça

Excelentíssimo Senhor
Doutor JUIZ DE DIREITO da Vara dos
Registros Públicos

Divisão do Conselho da Magistratura

RELAÇÃO N.º

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO
Nº 04/94, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ SUBS
TITUTO DO ESTADO DO PARANÁ.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA, Presidente do Tribunal de Justiça e da Comissão de Concurso para provimento de cargos de Juiz Substituto do Estado do Paraná, e nos termos do artigo 9º, item 3, do Regulamento do Concurso para ingresso na Magistratura, faço público que foram admitidos à prestação das provas escritas os seguintes candidatos em ordem alfabética:

1. AIRTON VARGAS DA SILVA
2. ALBERTO LUIS MARQUES DOS SANTOS
3. ALCEU MARTINS RICCI FILHO
4. ALEXANDRE BERZOSA SALIBA
5. ALEXANDRE KOZECHEN
6. AMARILDO CLEMENTINO SOARES
7. AMAURY JOSÉ SOARES
8. ANDRE ANTONIO DA SILVEIRA ALCANTARA
9. ANNE KARINA STIPP AMADOR
10. ANTONIO ACIR HRZYCYNA
11. ARTUR HUMBERTO PIANCASTELLI
12. AUGUSTO SERGIO COSTA VIANNA
13. AUSTREGESILIO TREVISAN
14. CAIO VELLOSO GUIMARÃES
15. CARMEN LUCIA RODRIGUES MOMO
16. CELSO JERONIMO DE SOUZA
17. CLAUDIA TOMAZ LOURENÇO
18. CLEONICE APARECIDA MARIANO
19. DOUGLAS VITORIANO LOCATELI
20. EDISON DE OLIVEIRA MACEDO FILHO
21. EDSON CORREA BATISTA
22. EDVALDO MENDES DA SILVA
23. EMIL TOMAS GONÇALVES
24. ERIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS
25. EVANDRO LUIZ CAMPAROTO
26. FABIANA ZILLES
27. FABIO ANDRADES GAMEIRO
28. FABIO ANDRE GUARAGNI
29. GASPAR LUIZ MATTOS DE ARAUJO FILHO
30. GELSON JORGE DA SILVA
31. GLACI TEREZINHA GOMES
32. GUILHERME MELLO FERRAZ DE SIQUEIRA
33. HAMILTON ANTONIO DE MELO
34. INES MARCHALEK
35. IRAJA PIGATTO RIBEIRO
36. JAQUELINE ODORICO DA SILVA
37. JEFFERSON ALBERTO JOHNSON
38. JOÃO ECYR MOTA FERREIRA
39. JOAQUIM PIRES DE ARAUJO NOVAES NETO
40. JOCELAINE MORAES DE SOUZA
41. JORGE LUIZ GALLI
42. JOSÉ JAIRO BALUTA
43. JOSÉ LAFAIETI BARBOSA TOURINHO
44. JOSÉ MARIO TAFURI
45. JOSÉ ORLANDO CERQUEIRA BREMER
46. JOSÉ WILLY NETO
47. KATHIA MARIA OLBRICH DOS SANTOS
48. KETBI ASTIR JOSÉ
49. LIGIA CAMARGO
50. LILIAN DIDONE
51. LOURENÇO CRISTOVÃO CHEMIM
52. MABEL SIMÕES
53. MARCELO ARANDA GARCIA DE SOUZA
54. MARCELO MAZZALI
55. MARCIO FERREIRA
56. MARCOS CESAR ROMEIRA MORAES
57. MARCOS ROBERTO DE SOUZA BERNICCHI
58. MARCUS VINICIUS DE FIGUEIREDO
59. MARIA CECILIA LEONE
60. MARIA CRISTINA ANTUNES MAZZARELLO
61. MARIA LAURA ALVIM SARMENTO
62. MARIA MISUE MURATA
63. MARILIA MITIE YOSHIDA
64. MARIONE SOUZA BANDEIRA
65. MARISTELA ANDRADE DE CARVALHO
66. MARLA LURDES DE FREITAS BLANCHET
67. MONICA APARECIDA CANATO
68. MONICA BARONTI
69. NEI VALDO SECCHI
70. NELMA PEDROSA GODOY
71. NELSON SARAIVA DOS SANTOS
72. OSVALDO CANELA JUNIOR
73. PAULO CESAR NEO DE CARVALHO
74. PAULO MARTINI
75. RAQUEL APARECIDA OLIVO
76. REGILDA MIRANDA HEIL
77. RENATO BARÃO VARALDA
78. RICARDO DA SILVA BASTOS
79. RITA CRISTIANE PESSINI SWIECKI
80. ROBERTO ARTHUR DAVID
81. ROBERTO BACAL
82. RODRIGO KRAVETZ

- 83. ROGER VINICIUS PIRES DE CAMARGO OLIVEIRA
- 84. SERGIO INACIO SIRINO
- 85. SERGIO KARKACHE
- 86. SORAYA MARIA MENDES DA SILVA
- 87. TAÏLOM FALLEIROS LEMOS
- 88. TELMA REGINA MAGALHÃES CARVALHO
- 89. TEREZINHA RESENDE CARULA
- 90. VANIA MARIA FORLIN
- 91. WALTERNEY AMANCIO
- 92. YEDA VARGAS RIVABEM

Por não terem cumprido os requisitos exigidos no Edital, os candidatos abaixo relacionados tiveram seus pedidos indeferidos pela Comissão:

- 1. HORÁCIO RIBAS TEIXEIRA
- 2. MARCIA FELIZARDO ROCHA
- 3. SIMONE RODRIGUES HORTA

DAS PROVAS TEÓRICAS

As provas da 1ª etapa referente as disciplinas de Direito Civil, Direito Processual Civil e Direito Comercial, serão realizadas no dia 23 de agosto, às 13:00 horas, na Escola da Magistratura, situada à Rua Ernani Santiago de Oliveira nº 87, no Centro Cívico

As provas da 2ª etapa referente as matérias de Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito Constitucional e Direito Administrativo, serão realizadas no mesmo local, no dia 29 de agosto, às 13:00 horas.

Cada etapa terá a duração de quatro horas podendo, a critério da Comissão, no início das mesmas ser prorrogada.

O candidato poderá consultar legislação não comentada e sem quaisquer anotações.

A legislação a ser utilizada pelo candidato deverá ser entregue na Secretaria do Concurso dois dias antes de cada prova, devidamente identificada.

Nos termos do artigo 10, item 9, será eliminado o candidato que não alcançar, por disciplina, grau igual ou superior a cinco (5).

A nota final da prova teórica corresponderá a média aritmética das notas atribuídas às sete (7) disciplinas.

DA PONTUAÇÃO

As provas serão constituídas de:

1ª ETAPA

DIREITO CIVIL - uma dissertação valendo quatro pontos mais três perguntas valendo dois pontos cada;

DIREITO PROCESSUAL CIVIL - cinco perguntas valendo dois pontos cada;

DIREITO COMERCIAL - cinco perguntas valendo dois pontos cada.

2ª ETAPA

DIREITO PENAL - uma dissertação valendo quatro pontos mais três perguntas valendo dois pontos cada;

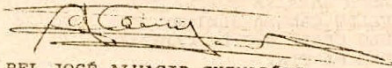
DIREITO PROCESSUAL PENAL - cinco perguntas valendo dois pontos cada;

DIREITO ADMINISTRATIVO - cinco perguntas valendo dois pontos cada;

DIREITO CONSTITUCIONAL - cinco perguntas valendo dois pontos cada.

As provas versarão sobre os temas dos programas constantes do Edital de Abertura do Concurso, entregues ao candidato por ocasião da inscrição preliminar.

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Secretaria de Concurso, Curitiba, aos cinco dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e quatro. (05.08.1994).


BEL. JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Secretário

VISTO:- DES. RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

TRIBUNAL DE ALCADA

Secretaria


ORDEM DE SERVIÇO N. 266/94

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 12801/94, resolve:

ANTECIPAR

as férias legais alusivas ao presente exercício, de ROBERTO CARLOS NUNES DE PAULA, matrícula n. 5415, Auxiliar Judiciário nível 9, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, escaladas para o mês de dezembro, pela Ordem de Serviço n. 355/93, de 09 de dezembro de 1993, para serem usufruídas a partir do próximo dia 01.

Curitiba, 04 de agosto de 1994.


ROBERTO PORTUGAL
Secretário


ORDEM DE SERVIÇO N. 267/94

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 12799/94, resolve:

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir do último dia 02, as férias legais alusivas a 1993, de MARLENE CASTELLANO, matrícula n. 5403, Auxiliar Judiciário nível 8, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, assegurando-lhe o direito de usufruir os 15 (quinze) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 04 de agosto de 1994.


ROBERTO PORTUGAL
Secretário

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

SEGUNDA DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

RELAÇÃO N. 1087
SETIMA CAMARA CIVEL

DESPACHO - PRESIDENTE

APELAÇÃO CÍVEL N. 51.596-0, DE CURITIBA - 11ª. VARA CÍVEL. Apelante: Espólio de Jorge Adalberto Lunelli. Adv.: Benedito Gomes Bar-